

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Avaliação das Metas de Investimentos no âmbito do Sistema Estadual (Anexo V)

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO / 3º ciclo

1) Identificação

Entidade Estadual: Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba	
Representante Legal: Porfírio Catão Cartaxo Loreiro	
Conselho Estadual: Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado da Paraíba	
Representante Legal: Deusdete Queiroga Filho	
Decreto Estadual: № 33.861 de 22/04/2013 UF: PB	ontrato: 050/2017/ANA
Período de Avaliação: 2024	Tipologia C

2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autodeclarção das metas de investimentos em variáveis críticas no âmbito do sistema estadual, que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas pelo Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013), bem como dos contratos assinados

O formulário de autoeclaraçãoção deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 e 2) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou pela entidade colegiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado à ANA via e-protocolo ou por correio no seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M CEP: 70610-200 - Brasília - DF

3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Programa, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto Nacional pela Gestão das Águas.

O formulário de autodeclaração contém 4 abas, sendo uma destinada à identificação e instruções (Inicial), duas reservadas à declaração do valor investido nas variáveis selecionadas (Pgs. 1 e 2), e uma que apresenta o resumo geral da autodeclaração realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à autodeclaração das variáveis (Pgs. 1 e 2), deverão ser declaradas as variáveis previamente selecionadas, constantes ou não do Anexo V do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado se a variavel será avaliada no período, em seguida, apresentados, no campo próprio, os valores investidos observando o valor mínimo de R\$ 50 mil (Tipologias A e B) ou R\$ 100 mil (Tipologias C e D) por ano. Na sequência devem ser apresentadas as justificativas, esclarecimentos e a descrição objetiva dos investimentos realizados na variável em questão (número máximo de caracteres limitado em 1020 ou 1500).

Devem ser autodeclarados investimentos realizados nas variáveis selecionadas com recursos orçamentários próprios do estado, incluindo aqueles provenientes de fundos estaduais de meio ambiente ou de recursos hídricos.

Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação dessa meta são aqueles constantes dos Anexos I e II do Contrato.



ANA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/3º ciclo

2024

Variável 1. Organização Institucional do Sistema de Gestão

5					
Investimentos com recursos orçam estruturação em termos de recurs implementação de ações relativas	sos materiais necessários ao de	esempenho satisfatório das atrib	-		
Avaliação:	SIM	Valor declarado:	R\$ 4.294.169,88		
Justificativas/Esclarecimentos/Desc	crição dos investimentos realiza	ados nesta variável:			
Listado apenas os recursos estadua	ais investidos em pagamento de	e folha de pessoal da AESA.			
Variável 2. Comunicação Soc	cial e Difusão de Informa	ções			
Investimentos com recursos orçan gestão de recursos hídricos para informativos, organização de ever calendário de reuniões e decisõe: andamento, manas temáticos de re	os públicos interno e externo, ntos e criação de rede de com es de conselho estadual e com	, realizados a partir de uma bo nunicadores dos comitês, págino	ase técnica profissional, a de internet com inforn	contemplando, dentre outros nações atualizadas sobre nor	s, notícias, boletins mativos, membros,
Avaliação:	SIM	Valor declarado:	R\$ 45.069,24		
Justificativas/Esclarecimentos/Desc	crição dos investimentos realiza	ados nesta variável:			
Valores investidos em Comunicaçã	o Social e Educação Ambiental.				
Variável 3. Planejamento Es	tratégico				
Investimentos com recursos orçam Administração Pública (Secretaria instrumentos como indicadores, m	a e/ou Organismo Gestor) no	atingimento de objetivos e n	metas estabelecidos para	a a gestão de recursos hídri	-
Avaliação:	NÃO	Valor declarado:			
Justificativas/Esclarecimentos/Desc	crição dos investimentos realiza	ados nesta variável:			



ANA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/3º ciclo

2024

V	ariável 4	1. Plano	Fstadual	de	Recursos	Hídricos

<u> </u>	dos à elaboração, atualização ou revisão do PERH, bem como para a implementação de ações previstas (tais amento, estudos hidrológicos, implementação dos instrumentos da política etc.).
Avaliação: SIM	Valor declarado: R\$ 2.194.942,88
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos	s realizados nesta variável:
Apresentado apenas o valor da implementação de ações do	perh-pb financiadas pelo Ferh-pb.
Variável 5. Sistema de Informações	
quantitativas (incluindo monitoramento, cadastro de uso	dos à melhoria, aperfeiçoamento ou aquisição e manutenção de informações hidrográficas e hidrológicas quali- os e usuários, outorgas, cobrança, legislação e normas pertinentes etc.) de forma organizada, atualizada e putacionais que permitam acessá-las e analisá-las em seu conjunto, permitindo sua utilização nos processos acompanhamento pela sociedade.
Avaliação: SIM	Valor declarado: R\$ 993.687,22
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos	realizados nesta variável:
Variável 6. Outorga de Direito de Uso dos Recur	rsos Hídricos
lançamento de efluentes, tais como, elaboração de estudos	dos ao aperfeiçoamento dos procedimentos para análise e concessão de outorga para captação de água ou para s hidrológicos e hidrogeológicos, revisão ou melhoria do balanço hídrico disponível, sistema de suporte à decisão ência de banco de dados cadastrais, análise de dados regressos, automatização de processos de outorga etc.
Avaliação: SIM	Valor declarado: R\$ 1.489.403,85
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos	realizados nesta variável:
Apresentado apenas os valores investidos como o estudo Hidrogeológico dos Aquiferos Sedimentares Paraíba-Pernar	de Aprimoramento Normativo e Operacional da Outorga de Direito de Uso e Pactos de Gestão e com o Estudo mbuco na Paraíba.
Variável 7. Fiscalização	
	ados a atividades que promovam a fiscalização dos usuários de recursos hídricos de forma atrelada ao processo orga), com estrutura específica e planejamento ou programação regular para desenvolvimento das ações de
Avaliação: SIM	Valor declarado: R\$ 140.415,48
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos	realizados nesta variável:
Valores investidos na fiscalização do uso dos recursos híd alocação negociada de uso da água.	dricos, visando coibir usos irregulares de água sem a devida outorga e direcionando-os para a regularização e





Metas de

por ano)

investimentos (valor mínimo de R\$ 25 mil

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/3º ciclo

2024

Quadro-Resumo

	TOTAL	R\$ 9.157.688,55	OK! (valor superior ao repass
7) Fiscalização	R\$ 140.415,48	
6	Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	R\$ 1.489.403,85	
5)	Sistema de Informações	R\$ 993.687,22	
4)	Plano Estadual de Recursos Hídricos	R\$ 2.194.942,88	
3)	Planejamento Estratégico		
2)	Comunicação Social e Difusão de Informações	R\$ 45.069,24	
1)	Organização Institucional do Sistema de Gestão	R\$ 4.294.169,88	
	Variáveis	Valor Declarado (Autodeclaração)	

PORFIRIO CATAO CARTAXO LOUREIRO:76873960497

DEUSDETE QUEIROGA Assinado de forma digital por DEUSDETE QUEIROGA FILHO:34306820459 Dados: 2025.03.19 15:15:42-03'00'

Porfírio Catão Cartaxo Loreiro Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

Deusdete Queiroga Filho Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado da Paraíba

